

REQUERIMENTO n.º.24/2016.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

VALDECI PINHEIRO DE AZEVEDO, Vereador com
assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do
Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no
sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, a seguinte
informação:

a) Em razão do Município possuir dois caminhões
compactadores de lixo e levando em conta a quantidade de lixo que se encontram
frente as residências dos munícipes, que a administração municipal esclareça os
reais motivos por não empregar o uso de referidos veículos.

Tais informações visam o sanar de dúvidas, bem como
propiciar o conhecimento das providências adotadas.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 26 dias do mês de setembro de 2015.

Valdeci Pinheiro de Azevedo

Vereador